



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE HARDWARE E SISTEMAS DE SEGURANÇA DO DATACENTER CIMRL

Considerando que:

- A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) celebrou, em 1 (um) de junho de 2021 contrato com **ESPECTRO , Sistemas de Informação, S.A.**, com sede Rua Dr Luís A. Duarte Santos, 20-A - Vale das Flores – 3030 403 Coimbra, número de identificação de pessoa coletiva 503115231, no ato representada por Paulo Alexandre Ferreira Braga, titular do Cartão de cidadão nº 08068650, residente na Travessa da Rua Daniel Rodrigues, nº 2, 3030-257 COIMBRA, referente à **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE HARDWARE E SISTEMAS DE SEGURANÇA DO DATACENTER CIMRL”**, pelo valor de **58.149,30€**, acrescido do IVA à taxa de 23% (13.374,34 €), o que perfaz um total de **71.523,64 €**;
- A necessidade de assegurar o correto funcionamento e suporte dos sistemas de Servidores e armazenamento existentes no Datacenter. Sendo estes considerados críticos para a CIMRL e todos os Municípios, onde estão alojados uma lista já extensa de serviços, deve ser assegurada a existência de suporte “ProSupport” por parte do fabricante, que pressuponha a reparação de componentes ou de sistemas no máximo de no dia útil seguinte à avaria.
- A necessidade de assegurar ao máximo a segurança de todos os Sistemas dos municípios existentes no Datacenter da CIMRL, realizando a monitorização, deteção e proteção de possíveis ataques Informáticos com o objetivo de danificar ou recolher informação, e de possíveis sistemas comprometidos com software malicioso, tal como Malware, RansomWare ou Spyware;
- A ausência de recursos próprios e, ao abrigo do disposto nos artigos 34º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e suas alterações,



propõe-se que seja efetuada a abertura de procedimento para a contratação do serviço supracitado.

Face ao exposto, torna-se necessário, regular a comparticipação do valor a suportar pelos municípios assente na celebração do presente protocolo, cuja minuta foi aprovada na reunião do concelho intermunicipal de 18 (dezoito) de maio de 2021, e na reunião tomada pela Câmara Municipal da Batalha em 20 de dezembro de 2021 (Del. n.º 2021/0571/GAP), pelo que entre:

1.º Outorgante

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL, pessoa coletiva n.º 508 035 546, com sede no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2º andar, 2400-118 Leiria, representada por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designada por **CIMRL** ou **Primeiro Outorgante**;

E

2.º Outorgante

MUNICÍPIO DA BATALHA, pessoa coletiva número 501 290 206, situado na Rua Infante D. Fernando, Batalha, devidamente representado pelo **Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a), n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na deliberação n.º 2021/0571/GAP, de 20/12/2021, adiante designado como **Município** ou **Segundo Outorgante**;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objetivo)



Constitui objetivo do presente protocolo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DE SUPORTE DE HARDWARE E SISTEMAS DE SEGURANÇA DO DATACENTER**

CLÁUSULA SEGUNDA

(Direitos e Deveres do primeiro Outorgante)

Cabe à CIMRL desenvolver as ações tidas como necessárias que tenham como objectivo o definido na cláusula primeira;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Direitos e Deveres do segundo Outorgante)

1. Cabe ao Município proceder ao pagamento do valor de **4.010,27€** (quatro mil, dez euros e vinte e sete cêntimos), referente a despesa de capital – renovação software e hardware conforme definido no quadro seguinte, cujo valor foi calculado em função Estimativas Provisórias Anuais da População Residente do © INE, I.P., Portugal, 2019.
2. A presente despesa a suportar pelo Município (que transitou do ano de 2021) tem dotação orçamental na classificação 01/040701 e na rubrica 1 111 2022/4_2/22 das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e dois, tendo o compromisso da despesa sido efetuado pela requisição externa n.º 160 de 27/12/2021, com o número sequencial de compromisso 25077, efetuado em 28/12/2021.



Quadro 1 – Repartição de Custos

Município	Montante de Participação	%
Município de Alvaiázere	1,657.32 €	2%
Município de Ansião	3,024.47 €	4%
Município da Batalha	4,010.27 €	6%
Município de Castanheira de Pera	656.70 €	1%
Município de Figueiró dos Vinhos	1,398.81 €	2%
Município de Leiria	31,469.93 €	44%
Município de Marinha Grande	9,674.09 €	14%
Município de Pedrogão Grande	856.67 €	1%
Município de Pombal	12,928.18 €	18%
Município de Porto de Mós	5,847.21 €	8%
TOTAL	71,523.64 €	100%

Fonte: © INE, I.P., Portugal, 2019.

Feito em Leiria, em ____/____/2022, em dois exemplares ficando cada Outorgante na posse de um exemplar.

Pela CIMRL

Pela Câmara Municipal

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
(PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL)

Raul Miguel de Castro
(PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)